

Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VI, do Decreto nº 19.330, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por/pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais.

Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à/às seguinte (s) solicitação de compras 133/2026 e 137/2026.

Descrição do objeto e itens a serem contratados

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de sistema automatizado de controle de acesso veicular**, destinado à **implantação e modernização do sistema de controle de acesso no Ponto de Entrega Voluntária (PEV) da Vila Lenzi**, unidade operacional sob gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – **SAMAE de Jaraguá do Sul/SC**. A contratação visa assegurar **maior controle operacional, segurança patrimonial e organização do fluxo de veículos**, em razão do fluxo contínuo de usuários no local.

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Ricardo Luís Maas – Matrícula 925.

Caracterização das fontes consultadas

Para a formação da estimativa de preços, foram consultadas **contratações similares realizadas por outros entes públicos**, identificadas por meio de pesquisas em **painéis de preços públicos**, bem como solicitadas **cotações junto a fornecedores da região de Jaraguá do Sul/SC**. Os fornecedores foram localizados por já terem participado anteriormente de outros processos de contratação, possuindo atuação compatível com o objeto demandado.

Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

O método estatístico adotado para a definição do valor estimado foi o **menor valor global entre as propostas válidas apresentadas**, considerando-se apenas aquelas que atenderam integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas no DFD.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Os valores obtidos a partir de contratações realizadas por outros entes públicos foram **desconsideradas para a definição da estimativa de preços**, tendo em vista que não contemplavam, de forma conjunta, **todos os itens demandados** nesta contratação. Tais referências foram utilizadas exclusivamente para **verificação da compatibilidade dos valores ofertados pelos fornecedores** com a realidade praticada pelo mercado, não havendo, portanto, desconsideração de valores por inexecutabilidade, inconsistência ou excesso dentre as propostas válidas apresentadas.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas

O fornecedor **CASA DO PORTÃO ELETRÔNICO** foi devidamente contatado para apresentação de cotação, contudo **não encaminhou proposta dentro do prazo estipulado**, razão pela qual não foi possível considerá-lo na composição da estimativa de preços.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Pannel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se

Para o **item 3 – Barreira 4,30 metros Soft com LED 8F**, foi possível localizar **somente 1 (uma) contratação similar realizada por outro ente público** que atendesse minimamente as características do item demandado.

Para os demais itens, foram identificados ao menos 3 (três) preços em Painéis de Preços Públicos.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Foram encontrados, no mínimo, três preços para cada item desta consolidação das pesquisas de preços.

Jaraguá do Sul – SC, 09 de fevereiro de 2026

Ricardo Luís Maas
Matrícula 925